

**PARECER CUTHAB**

PROCESSO SEI Nº	208.00143/2021-19
-----------------	-------------------

PROC. Nº 483/2021 /21**PLL Nº 184/21**

Denomina Rua Ilza Nunes Corrêa o logradouro não cadastrado, conhecido como Acesso Q1 – Quinta Unidade -Bairro Restinga - Porto Alegre.

Vem para esta Comissão o Projeto de Lei de autoria do vereador Leonel Radde que visa denominar como *Rua Ilza Nunes Corrêa* o logradouro público conhecido como Acesso Q1 – Quinta Unidade -Bairro Restinga.

A procuradoria da casa apresentou parecer com a conclusão de que não vislumbra óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto desde que observados os termos da LC 320/94.

Na CCJ, o parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica ao projeto foi aprovado.

A CECE opinou pela aprovação da proposição.

A vereadora Karen Santos foi indicada para ser a relatora nesta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

É relatório.

Passa-se à análise e apresenta-se conclusão:

De início, adianta-se posição pela aprovação do projeto analisado!

No mérito, a justificativa da proposição expressa as virtudes coletivas de uma pessoa querida e agregadora em sua comunidade, destacando-se a sua contribuição para a cultura local, tendo ênfase na cultura negra do carnaval, assim como também sendo referência da ancestralidade enquanto babalorixá.

Pelo exposto, o parecer é pela **aprovação do projeto de lei do legislativo (PLL 184/21)**, que visa denominar como *Rua Ilza Nunes Corrêa* o logradouro público cadastrado conhecido como Acesso Q1 – Quinta Unidade - Bairro Restinga.

VEREADORA KAREN SANTOS**Relatora.**

Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 19/08/2021, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0268466** e o código CRC **1F679673**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 068/21 – CUTHAB** contido no doc 0268466 (SEI nº 208.00143/2021-19 – Proc. nº 0483/21 – PLL nº 184/21), de autoria da vereadora Karen Santos, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **24 de agosto de 2021**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Gilson Padeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereador Roberto Robaina: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 24/08/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0269838** e o código CRC **5394044D**.